



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 695, DE 25 DE ABRIL DE 1995

000074

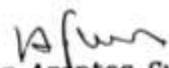
Aprova segundo Termo Aditivo ao Convênio
entre o Município de Ituiutaba e o Centro
Infantil Nossa Senhora das Vitórias, des-
ta cidade.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Ituiutaba e o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, desta cidade, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele especificados, firmado em 10 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 25 de abril de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -